



***CHECKLIST* PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS VIAGENS REGISTRADAS NO SCDP**

1. Relatório de viagem, conforme minuta – padrão que deve ser seguido – disponibilizada na página do Sedip.
2. Documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas (certificado, lista de presença ou outro comprovante da participação no evento) (art. 18 da Resolução/CONDI nº 005/2016).
3. Canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas ou declaração fornecida pela companhia aérea da utilização dos bilhetes; bilhetes rodoviários e/ou Requisição de Transporte (RT) (art. 18 da Resolução/CONDI nº 005/2016).

IMPORTANTE! No caso de bilhetes aéreos e rodoviários, esses deverão ser apresentados ainda que custeados por outras fontes de recurso.

Observação: este *checklist* tem como objetivo auxiliar a prestação de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) não excluindo a responsabilidade do solicitante de ler e cumprir a legislação vigente.